



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de março de 2022.

### TERMO ADITIVO N° 056/2022

**Processo SEI HMMG.2020.00001295-11**

**Modalidade: Pregão Eletrônico: 01/2021**

**Termo de Contrato de origem nº 041/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SEGUROS SURA S.A.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira de outro lado **SEGUROS SURA S.A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do SEI HMMG.2020.00001295-11, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato prorrogação pelo período de **12 (doze)** meses, a partir de **18/03/2022**, com supressão contratual e reequilíbrio financeiro.

**Cláusula Segunda** – Tendo em vista a supressão contratual de **7,44%**, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 13.883,60 (treze mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)** ante ao valor anterior de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**Cláusula Terceira** – Tendo em vista a aplicação do reequilíbrio no importe de **25%**, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 17.354,49 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** ante ao valor anterior de **R\$ 13.883,60 (treze mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

**Cláusula Quarta** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

Campinas, de de 2022.

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo em exercício da Rede Mário Gatti

**SEGUROS SURA S.A.**

Responsável assinatura: Marcelo Pozzi Pestana

E-mail Profissional: [contratos.licitacao@segurossura.com.br](mailto:contratos.licitacao@segurossura.com.br)

RG nº: 28011836

CPF nº: 295.882.928-67

Visto

Jurídico Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 22/03/2022, às 08:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 22/03/2022, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 22/03/2022, às 08:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5325899** e o código CRC **01CEAD6B**.

HMMG.2020.00001295-11

5325899v3



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 18 de março de 2022.

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** SEGUROS SURA S.A.

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 041/2021

**OBJETO:** Contratação de seguros totais automotivos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

## **Pelo contratante:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Marcelo Pozzi Pestana

Cargo: Representante Legal

CPF: 295.882.928-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 22/03/2022, às 08:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 22/03/2022, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 22/03/2022, às 08:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5325958** e o código CRC **C4E46F7F**.

